
Normas para a Seleção de Bolsas 2024 Poslin

Prezados alunos,

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e regimentais, e considerando:

- A Portaria CAPES, nº.133, de 10 de julho de 2023, e suas alterações posteriores, a qual regula o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado, concedidas pela Capes no país, com atividade remunerada e outros rendimentos;
- A Resolução nº.08, de 16 de novembro de 2023, a qual estabelece as diretrizes institucionais para a distribuição de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), normatiza o acúmulo de bolsas com atividades remuneradas ou outros rendimentos e dá outras providências;
- A Resolução nº.01, de 26 de outubro de 2022, que estabelece os critérios para concessão de bolsas de mestrado e doutorado a alunos do Programa, para as agências CAPES, CNPq e FAPEMIG e estabelece os novos critérios de concessão de bolsas de mestrado e doutorado a serem implementados pelo Poslin;

Informa os critérios que serão utilizados para a Seleção de Bolsas no ano de 2024, em caráter de transitoriedade, até que a próxima resolução do Programa seja editada.

- 1º) O processo seletivo de bolsas será composto por duas fases. As instruções sobre cada uma estarão disponíveis no site do Poslin, em "Notícias", na provável data de 21/12/2023 (sujeita a modificação):
- 2º) Todos os candidatos que irão concorrer a bolsas deverão estar cientes das normas supracitadas e demais normas pertinentes, dispostas na página: <http://www.poslin.lettras.ufmg.br/legislacao.php>.
- 3º) Passa ser obrigatória a análise socioeconômica pela FUMP para todos candidatos concorrentes. Os candidatos que não solicitarem e não enviarem a análise socioeconômica serão desclassificados.
- 4º) A classificação dos candidatos se dará na seguinte ordem, subdivididos em alunos de mestrado e doutorado, na qual, por níveis, os veteranos melhores colocados de cada nível terão prioridade de convocação em relação aos novatos melhores colocados do mesmo nível:



a) Alunos que obtiveram nível I na classificação da análise socioeconômica FUMP, e dentro desta classificação, sequencialmente:

I) Alunos ingressantes no POSLIN através de ações afirmativas;

II) Notas de produção acadêmica, conforme resolução 01/2022 do Poslin.

b) Alunos que obtiveram nível II na classificação da análise socioeconômica FUMP, e dentro desta classificação, sequencialmente:

I) Alunos ingressantes no POSLIN através de ações afirmativas;

II) Notas de produção acadêmica, conforme resolução 01/2022 do Poslin.

c) Alunos que obtiveram nível III na classificação da análise socioeconômica FUMP, e dentro desta classificação, sequencialmente:

I) Alunos ingressantes no POSLIN através de ações afirmativas;

II) Notas de produção acadêmica, conforme resolução 01/2022 do Poslin.

d) Alunos que não obtiveram classificação na análise socioeconômica FUMP, e dentro desta classificação, sequencialmente:

I) Alunos ingressantes no POSLIN através de ações afirmativas;

II) Notas de produção acadêmica, conforme resolução 01/2022 do Poslin.

Ordem de classificação:

Classificação Doutorado	Classificação Fump
Doutorandos veteranos	Nível I
Doutorandos novatos	Nível I
Doutorandos veteranos	Nível II
Doutorandos novatos	Nível II
Doutorandos veteranos	Nível III
Doutorandos novatos	Nível III
Doutorandos veteranos	Sem classificação
Doutorandos novatos	Sem classificação

Classificação Mestrado	Classificação Fump
Mestrandos veteranos	Nível I
Mestrandos novatos	Nível I
Mestrandos veteranos	Nível II
Mestrandos novatos	Nível II
Mestrandos veteranos	Nível III
Mestrandos novatos	Nível III
Mestrandos veteranos	Sem classificação
Mestrandos novatos	Sem classificação

5º) Serão seguidos os critérios de desempate vigentes previstos na resolução 01/2022 do Poslin.

6º) De acordo com a Resolução nº.08, de 16 de novembro de 2023, da UFMG, a cumulação de bolsa com atividade remunerada apenas será possível caso haja, no programa, bolsas excedentes.

Prof(a). Luana Lopes Amaral
Subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação
em ESTUDOS LINGUÍSTICOS